



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 07/2020**

DATA DA VISITA: **09/03/2020**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: PATRIMÔNIO PÚBLICO E ORDEM TRIBUTÁRIA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DIRETOR(A): **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	11.04.2003
<b>1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade</b>	13.03.2017 (1ª designação) e 01.12.2018 (2ª designação)
<b>1.3 Atribuições</b>	Estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução na área, inclusive para efeito de atuação conjunta; remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo; estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções; apresentar ao Procurador-Geral de Justiça e ao Coordenador-Geral do Ministério Público diagnóstico da ação institucional e sugestão para elaboração da política, dos planos e dos programas específicos de atuação.
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não (x)
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim (x) Não ( ) Em que unidade? GAECO, 1ª Promotoria de Defesa do Cidadão, GCIA Qual o período/dias da semana? Todos os dias.
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim (x) Qual? Tribunal de Contas do Estado de Sergipe Não ( )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim (x) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Avenida Jorge Amado, nº 1338, apto. 302, Edifício Bordeaux.
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos no último ano</b>	Período de férias do último ano: 01/04/2019 a 15/04/2019; 01.07.2019 a 20.07.2019; 16.10.2019 a 20.10.2019. Período de outros afastamentos do último ano: 16 e 17/04/2019; 27 e

## 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

### 2) DADOS DO CAOP/UNIDADE

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Luana Rocha Prado – Técnica do MP. Eduardo Farias Silva – Analista do MP. Lizandra Kathylle dos Santos Martins – Estagiária de Direito.
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Satisfatória ( <input type="checkbox"/> ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 As instalações do CAOP/Unidade são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observações: necessidade de 01 scanner e 01 impressora
<b>2.4 Horário de Funcionamento do CAOP/Unidade</b>	Todos os dias, 07h às 14h
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Todos os dias, 07h às 14h
<b>2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	Não há atendimento ao público externo, somente a Promotores, servidores e órgãos vinculados às atividades desenvolvidas.
<b>2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>2.8 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observações:
<b>2.9 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes no CAOP/Unidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Ofícios recebidos ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Ofícios expedidos ( <input type="checkbox"/> ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral ( <input type="checkbox"/> ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados ( <input type="checkbox"/> ) Controle de atendimento ao público ( <input type="checkbox"/> ) TAC's homologados ( <input type="checkbox"/> ) Guias do Sistema Arquimedes ( <input type="checkbox"/> ) Autos de Prisão em Flagrante ( <input type="checkbox"/> ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria ( <input type="checkbox"/> ) Eleitoral ( <input type="checkbox"/> ) Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( <input type="checkbox"/> ) Idepol ( <input type="checkbox"/> ) CITT ( <input type="checkbox"/> ) Visitas a entidades de acolhimento ( <input type="checkbox"/> ) Visitas a Presídios ( <input type="checkbox"/> ) Visitas a unidades socioeducativas

	( ) Disque-100 ( x ) Outros. Especificar: Pasta Física de Controle de Devolução de Procedimentos às Promotorias. Pasta Virtual com projetos, boletins, consultas, pesquisas, notas técnicas e análises técnicas elaborados pelo CAOp. Pasta Virtual com todos os modelos criados e pesquisados para auxiliar as demandas da Promotorias.
<b>2.10 Equipamentos existentes no CAOP/Unidade</b>	quantidade de computadores ( 4 ) quantidade de impressoras ( 0 ) quantidade de scanners ( 0 ) outros equipamentos. Especificar: 01 notebook
<b>2.11 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( ) Não ( x ) Proej: Sim ( x ) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não ( x ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( x ) MP-Mobile: Sim ( x ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( x ) Unidades de Acolhimento: Sim ( ) Não ( x ) Unidades Socioeducativas : Sim ( ) Não ( x ) Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não ( x )
<b>2.12 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição
<b>2.13 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

## 2.14 Observações da Corregedoria

**A Corregedoria recomenda que o atendimento a partes e advogados seja registrado em livro próprio, nos termos do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).**

O Promotor de Justiça informou acerca da necessidade de 01 (um) scanner e 01 (uma) impressora para a Unidade.

**Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para aquisição de materiais e equipamentos, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.**

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

### 3) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça prestou as seguintes informações:

- Participação no Dia Nacional de Enfrentamento a Corrupção no CNMP, na cidade de Brasília em 09.12.2019 e Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público em 26.10.2018 no prédio sede do Ministério Público do Pará, para adotar as primeiras deliberações do grupo.

### 4) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>4.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
<b>4.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
<p>O Promotor de Justiça prestou as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- Projeto “Procuradorias”: após avaliação da situação dos diversos Municípios e Câmaras Municipais sergipanas, constatou-se que os serviços técnicos de direito ou assessoria jurídica são prestados por profissionais contratados, ora por meio de processo licitatório na modalidade de carta convite, ora por declaração de inexigibilidade de licitação, ou, ainda, por profissionais nomeados para exercerem tais funções por meio de cargos de provimento em comissão, de maneira que não existe, salvo situações específicas, os cargos de Advogado (procuradores) no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo ou mesmo quadro permanente e efetivo nesta área. Houve a elaboração do Kit de Atuação para ser encaminhado a todos os promotores de justiça com atribuição de curadoria do patrimônio público com o objetivo de que fossem instituídas Procuradorias nos municípios e de que fosse feito concurso público para preenchimento dos cargos. O Kit de Atuação continha Portaria de Instauração de Inquérito Civil, Recomendação, TAC, Ações Cíveis Públicas, Relação de Diligências Investigativas e recente voto e parecer relevante acerca do tema.</li><li>2- Projeto “Contadores”: no mesmo contexto do projeto acima e, com o apoio do TCE/SE e do CRC/SE, foi idealizado novo projeto, dessa vez com o objetivo de criar o cargo de contador nos municípios sergipanos ou prover os já existentes mediante concurso público, diante da corriqueira prática de inexigibilidade de licitação para celebração de contratos vultosos com empresas de contabilidade.</li><li>3- Projeto “Operação Antidesmonte”: com o objetivo de combater a desorganização administrativa e a dilapidação do patrimônio público, o chamado “desmonte” no ano de eleições, foi dada continuidade à Operação, em parceria com o Tribunal de Contas de Sergipe (TCE/SE), para acompanhar os procedimentos instaurados que registraram irregularidades no processo de transição de gestão nos municípios em que os gestores não conseguiram se eleger ou não houve sucessão. Foi dado suporte contínuo, com a realização de contato direto com os Promotores, auxiliando nos Inquéritos Cíveis, e a equipe do TCE/SE, fazendo o intermédio para obter a finalização de relatórios conclusivos.</li></ol>	

- 4- Boletim Informativo do CAOPOT: o Boletim Informativo pretende ser um espaço de compartilhamento de informações e de conhecimentos sobre a atuação do Ministério Público do Estado de Sergipe na proteção do patrimônio público, propiciando a interatividade, o suporte e a difusão de conhecimento e de experiências, que serão replicadas diante de situações semelhantes, tornando mais profícua a atividade dos membros do MP.
- 5- Acompanhamento dos Portais da Transparência dos municípios: objetiva envidar esforços para a implementação do Portal da Transparência em cada município, e avaliar a sua qualidade, além de estimular as Promotorias a fiscalizarem e apurarem os referidos portais dos municípios sergipanos, junto ao TCE/SE, através do efetivo cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 6- Organização junto à Escola Superior do Ministério Público de Sergipe do Seminário Alusivo ao Dia Internacional de Combate à Corrupção. Durante o mês de novembro do ano de 2018, o CAOPPOT concentrou esforços na organização de evento em homenagem ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, através da indicação de palestrante, apoio na organização e divulgação do evento. Mobilização de membros, servidores, estagiários, sociedade civil e membros e servidores de outros órgãos para unir esforços em prol do combate à corrupção, através de palestra educativa prestada pelo Dr. Roberto Livianu, Promotor de Justiça do MP/SP e Presidente do Instituto “Não Aceito Corrupção”, que marcou a data.
- 7- Projeto “Acompanhamento da Meta 04 do CNJ”: por se tratar de tema de grande relevância social, o Conselho Nacional de Justiça incluiu o julgamento das ações civis de improbidade dentre as Metas Nacionais para o ano de 2018. Nessa senda, este Centro de Apoio recebeu e anuiu com proposta do Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público, vinculado ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, o qual deliberou pela adoção de estratégia nacional que contempla o acompanhamento das ações de improbidade administrativa ajuizadas até 31 de dezembro de 2015, com o fim de ser efetivamente cumprida a Meta n. 04 do CNJ. Para tanto, foram colhidos os dados relativos aos processos em curso na Comarca relativa à atribuição de cada Promotoria, os quais necessitam de atenção especial do Poder Judiciário, e encaminhados ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para a adoção de providências.
- 8- Programa “Saúde Fiscal dos Municípios”: troca de conhecimento deste Centro de Apoio com o Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária do MPSC, no que pertine ao Programa Saúde Fiscal dos Municípios, informado em <https://www.mpse.mp.br/programas/saude-fiscal-dos-municipios>, especialmente o material contendo (“minutas de consórcios municipais; proposta de legislação para adequação do provimento de cargos de fiscal e do código tributário municipal; protocolo de intenções intermunicipais; e minuta do termo de cooperação técnica com o objetivo de apresentar as essencialidades necessárias para alcançar os princípios constitucionais imprescindíveis para o legítimo controle, fiscalização e cobrança dos tributos municipais”), ali informados.

#### 4.3) Observações gerais/Justificativa

O Promotor de Justiça prestou as seguintes informações:

- O projeto “Procuradorias” e de “Acompanhamento da meta 04 do CNJ” estão finalizados.
- O Projeto Contadores encontra-se em andamento, aguardando reunião com o CRC/SE e edição de Resolução do TCE/SE regulamentando a matéria.
- O Projeto que acompanha os Portais da Transparência dos municípios sergipanos encontra-se em andamento. O último movimento solicitou ao TCE informações atualizadas acerca dos portais da transparência dos municípios, para apurar o efetivo cumprimento das disposições legais pertinentes.
- O Projeto “Operação Antidesmonte” encontra-se em finalização, tendo em vista a proximidade das eleições municipais, centrando-se no contato com o TCE para a conclusão dos Relatórios Finais e no apoio às promotorias para encerramento de seus procedimentos extrajudiciais.
- A primeira edição do Boletim Informativo do CAOpPOT foi lançada em julho/2017 e a última, que tratou do Pacote Anticrime, foi lançada em fevereiro do corrente ano.
- O Projeto “Programa Saúde Fiscal dos municípios” encontra-se em fase inicial de colheita de material e adaptação à realidade do Estado de Sergipe para posterior encaminhamento às Promotorias.
- Além dos projetos, a atuação principal deste Centro de apoio tem sido a análise de inquéritos civis e elaboração de pareceres, pesquisa de doutrina, jurisprudência e minutas de peças processuais, pesquisas em sistemas informatizados, atendimento e suporte geral às Promotoria de Justiça com atribuição de patrimônio público.

#### 5) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
54.18.01.0181	Andamento

#### 6) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
<b>11.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( ) Sim ( X ) Não
<b>11.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim ( X ) Não
<b>11.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( ) Sim ( X ) Não

<sup>2</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>3</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>4</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores

11.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>5</sup>	( ) Sim ( X ) Não	
11.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	( ) Sim ( X ) Não	
11.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	( ) Sim ( X ) Não	
11.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( ) Sim ( X ) Não	

## 7) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 8) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

Os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Sergipe foram criados através da Resolução CPJ nº 007/2011, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, exercendo atribuições em todo o Estado, sendo coordenados e supervisionados pela Coordenadoria-Geral.

sociais como prova.

<sup>5</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

Não é atribuição dos Centros de Apoio Operacional o exercício de atividades de órgão de execução nem de expedição de atos normativos, podendo, todavia, propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes, as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares.

Compete, primordialmente, aos CAOP's estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta.

Verificou-se que o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária estava atuando de forma proativa, sendo informado pelo Diretor as Iniciativas realizadas, quais sejam:

- Projeto “Procuradorias”: Elaboração de Kit de Atuação (Portaria de Instauração de Inquérito Civil, Recomendação, TAC, Ações Cíveis Públicas, Relação de Diligências Investigativas e recente voto e parecer relevante acerca do tema) para ser encaminhado a todos os Promotores de Justiça com atribuição de curadoria do patrimônio público com o objetivo de que fossem instituídas Procuradorias nos municípios e de que fosse feito concurso público para preenchimento dos cargos;

- Projeto “Contadores”: Elaboração de Kit de Atuação encaminhado a todos os Promotores de Justiça com atribuição com o objetivo de criar o cargo de contador nos municípios sergipanos ou prover os já existentes mediante concurso público, diante da corriqueira prática de inexigibilidade de licitação para celebração de contratos vultosos com empresas de contabilidade;

- Projeto “Operação Antidesmonte”: acompanhamento dos procedimentos instaurados que registraram irregularidades no processo de transição de gestão nos municípios em que os gestores não conseguiram se eleger ou não houve sucessão na última eleição municipal. Foi dado suporte contínuo, com a realização de contato direto com os Promotores, auxiliando nos Inquéritos Cíveis, e a equipe do TCE/SE, fazendo o intermédio para obter a finalização de relatórios conclusivos;

- Boletim Informativo do CAOPOT;

- Acompanhamento da implementação dos Portais da Transparência dos municípios;

- Organização junto à Escola Superior do Ministério Público de Sergipe do

Seminário Alusivo ao Dia Internacional de Combate à Corrupção;

- Projeto “Acompanhamento da Meta 04 do CNJ”;
- Programa “Saúde Fiscal dos Municípios”.

Quanto à questão suscitada pelo Promotor de Justiça relativa à necessidade de 01 (um) scanner e 01 (uma) impressora para a Unidade, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para aquisição de materiais e equipamentos.

**Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário apenas que sejam registrados, em livro próprio, os atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidades), nos termos do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).**

#### **CONCEITO – Art. 74 – Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO – ITEM 6

#### **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, encaminhe-se, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 27 de abril de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**  
*Coordenadora da COAPAZ*